



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 4.817, de 20 de agosto de 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IN-COMPLETO JOSEFINA JACQUES NORONHA PARA CUSTEIO DA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA X FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUSTENTABILIDADE – CONHECIMENTO – CRIATIVIDADE – INOVAÇÃO.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) ao Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Josefina Jacques Noronha, inscrito no CNPJ sob o nº 90.874.058/0001-57, para custeio da participação de alunos de referido educandário na X FEBIC - Feira Brasileira de Iniciação Científica Sustentabilidade – Conhecimento – Criatividade - Inovação, que ocorrerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes a participação na X FEBIC, tais como taxa de inscrição na Feira, pagamento de combustível utilizado no deslocamento dos participantes, hospedagem e alimentação.

Art. 3º O auxílio será depositado na conta corrente da entidade beneficiária, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da Feira para prestar contas do valor recebido, junto a Secretaria Municipal da Educação devendo, para tanto, anexar os respectivos documentos fiscais em nome da própria.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.